



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Janeiro de 2016 - ANO - XV. Nº 976 - Pág. 01 à 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150817008. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA POR CONDUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ESTÁ EM LINHA DE HARMONIA COM O ACÓRDÃO TCU 1.563/2004 E COM A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 22 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU). DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REALINHAMENTO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) DE PREÇOS INCIDENTE SOBRE ITEM 02 (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE), ANTES R\$ 90,00 REAIS, PASSANDO A VIGORAR COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 126,00. DA JUSTIFICATIVA: A ALTERAÇÃO SE FAZ EM RAZÃO DA ATA DE NEGOCIAÇÃO Nº 02/2015, QUE REALINHA O PREÇO DO ITEM 02, PARA O VALOR ORA ADITIVADO. DATA DE ASSINATURA: CAUCAIA, 5 DE NOVEMBRO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20131206001. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA - ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO DE ENCERRAMENTO) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA. MANTÉM-SE A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VANTAJOSIDADE, UMA VEZ QUE, APÓS NOVA “COTAÇÃO DE PREÇOS” (EM ANEXO), VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA CONTINUA A PRATICAR O MELHOR PREÇO PARA O OBJETO CONTRATADO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E ENCERRA-SE EM 04 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150515001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: DIMELLO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO CONTRATO: execução do remanescente da construção do Banco de Alimentos. OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração de prazo previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo de vigência, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, até 08 de julho de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 11 de dezembro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150130006. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELLI – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO DE ENCERRAMENTO) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA. MANTÉM-SE A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VANTAJOSIDADE, UMA VEZ QUE, APÓS NOVA “COTAÇÃO DE PREÇOS” (EM ANEXO), VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA CONTINUA A PRATICAR O MELHOR PREÇO PARA O OBJETO CONTRATADO. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TORNA-SE VÁLIDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM VIGÊNCIA A COMEÇAR EM 1º DE JANEIRO DE 2016 E ENCERRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502031- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS, com endereço na Rua São José, nº 269, Parque Leblon, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.005.863-91, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui Objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Anhangá, nº 525, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. Paraíso do Saber. O presente Aditivo tem como Objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502024- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA. Representado por Maria José de Oliveira Silva, C.P.F. Nº. 758.362.383-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº 08.029/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Raimundo Nonato, 108. Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da (do) NEDI CRIANÇA FELIZ. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de Agosto de 2016.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502058- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ANTÔNIA LINDALVA CELESTINO, com endereço na Rua Contorno Leste, Bloco 08, Apartamento 22 A, Nova Metrópole, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº.144.123.573-68, representada pela Srª Raunilha Celestino de Abreu, inscrita no CPF sob o nº 036.178.803-71, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui Objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Contorno Leste, nº 12 A, Conj. Metrópole, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro Pedagógico Gregório Celestino. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502056- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, inscrito no CNPJ sob nº.07.410.863/0001-86, representada pela Srª IRMÃ MARGARIDA MARIA MATOS MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 057.579.083-00, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da ESCOLA PATRONATO PIO XI. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502003- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): LUIS HOLANDA LOBO, com endereço na Rua 1 J, casa 29, Tabapua, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.912.433-49, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº 2190, Parque Albano, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da NEDI NOVO SÃO MIGUEL. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20140924001- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO



FERREIRA LIMA. CONTRATADO (A): E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua Alexandre Benício, nº60, Centro, Lavra da Mangabeira - CE, inscrito no CNPJ sob nº. 19.570.868/0001-55 e CREA 43760-CE, CEP 63.300-000, neste ato representada por Luciano Ferreira da Silva Filho, inscrita no CPF sob o nº 044.971.023-86, tendo como responsável Técnico o Senhor Afonso Leite Tavares Júnior, inscrito no CREA-CE sob nº 12897/D-CE, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, §1º e §2º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O Contrato nº20140924001 têm como objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.E.I.E.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COM 04 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO DE SANTA BÁRBARA EM SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução e de vigência contratuais supracitados, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência contratual 18 de Novembro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20141205001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF. Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida á Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, §1º e §2º, inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. O contrato nº 20141205001 tem como Objeto: COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVA PEQUENAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando se o prazo de execução e vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução e de vigência em 27 de maio de 2016.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502054- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA, C.P.F. Nº. 411.376.203-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso II da lei nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº3964, Mirambé, Taquara, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Nedi Emanuel. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até dia 30 de março de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502011- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR: (A) MARIA ANTONIÊTA RIBEIRO MOURA. C.P.F. Nº.143.668.353-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº-08.011/2013 DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº 20130502011 tem como OBJETO: Constitui objeto Contrato Original a locação do imóvel

localizado na Rua Coronel Pinho nº90, Capuan, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Coronel Pinho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20141001003- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº310.040.083-68, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui Objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 105, nº 93, Bairro Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. MANUEL DA ROCHA. O presente Aditivo tem como Objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 03 de outubro de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20140924001- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO (A): E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI, com endereço na Rua Alexandre Benício nº 60, Centro, Lavras da Mangabeira-Ce, inscrito no CNPJ sob nº. 19.570.868/0001-55 e CREA 43760-CE, com sede na Rua Alexandre Benício nº 60, Centro, Lavras da Mangabeira-Ce, CEP 63.300-000, neste ato representada por Luciano Ferreira da Silva Filho, inscrita no CPF sob o nº 044.971.023-86, tendo como responsável técnico o Senhor Afonso Leite Tavares Júnior, inscrito no CREA-CE sob nº 12897/D-CE, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O Contrato nº20140924001 têm como objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.E.I.E.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COM 04 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO DE SANTA BÁRBARA EM SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução e de vigência contratuais supracitados, por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência contratual em 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502035- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ANTÔNIA ESMERINDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº664.377.336-91, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui Objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Travessa Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Nedi Casa Azul. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20140926001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.162.341/001-87 e CREA-CE 37.302, com sede na Rua Dulce Maria G. Firmeza, nº129, Loteamento Presídio, Fortaleza-Ceará CEP :61.700-000, neste ato representado por PAULEANE FARIAS EVANGELISTA, inscrito no CPF sob o nº893.896.703-49, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 65, alínea b, do inciso I, §1º e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº20140926001 têm como objetivo a CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) COM 06 SALAS DE AULAS NA LOCALIDADE DE JUREMA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um acréscimo do valor global do contrato de R\$ 104.883,13 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos), representando um percentual de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento) do valor global do contrato, passando de R\$ 1.370.860,20 (hum milhão trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), para R\$ 1.475.743,33 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502017- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR: CALIXTO ALVES DE SOUZA, com endereço na Rua Porfírio Sampaio, nº1825, Parque Araxá, Caucaia/CE, inscrito no C.P.F. Nº.098.223.213-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O Contrato nº20130603005 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua D, nº700, Matões, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo Escola Vivendo e Aprendendo. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502009- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR: JOSÉ EDILSON DE MESQUITA, com endereço na Rua das Fronteiras, nº152, Arianópolis, Caucaia/CE, inscrito no C.P.F. Nº.211.661.613-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº-08.006/2013DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº20130502009 tem como OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Tiago, nº140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Nedi Tio Tiago Peixoto. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20131017002- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa P&C CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./Nº.10.606.871/0001-07, com sede na Rua Itaiçaba, nº108, Meireles, CEP 60.160-220, FORTALEZA/CE neste ato representado por Sr. DANILO PEDROSA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº887.276.023-20, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 65, inciso I, §1º como também no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93, e suas

alterações posteriores. OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Contratual que será suprimido R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), que perfaz em 25,00% (vinte e cinco por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), que deverão ser pagos conforme os serviços prestados, em parcelas mensais de R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo ainda necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20150618001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa L&J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.816.398/0001-52 e CREA-CE 41207, com sede na Av. dos Constituintes, nº571, Centro, Ceará/CE, neste ato representado por Cícero do Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº765.390.753-91, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 65, II, §1º e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº20150618001 têm como objetivo: OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE 17 ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, o valor global de R\$ 3.715.679,11 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) para R\$ 3.891.059,16 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS DEZESSEIS CENTAVOS) representando um acréscimo no valor de 175.590,96 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), que corresponde um percentual de 4,72 % do valor Global do contrato original, dividido na seguinte forma: No Lote I- Acréscimo de valor de R\$ 53.458,21 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos) que representa 3,98% , passando de R\$ 1.342.088,51 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.395.546,72 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) do lote I. No lote II- Acréscimo de valor de R\$ 89.931,75 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) que representa 6,59%, passando de R\$ 1.365.333,34 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.455.265,09 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) do lote II. No lote III – Acréscimo de valor de R\$ 32.201,00 (trinta e dois mil, duzentos e um reais) que representa 3,19%, passando de R\$ 1.008.337,26 (um milhão oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.040.538,26 (um milhão quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) do lote III.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130603005- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA, inscrito no C.P.F. Nº.794.423.823-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº20130603005 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na BR 020, KM 397, S/N, MINGUAÚ, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da NEDI TIAGERMANA. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30 de agosto de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20131023001- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA



DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR: GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA-GREC, inscrito no CNPJ Nº 05.468.558/0001-10, representada pelo (a) Sr (a) ANTÔNIO MOTA PONTES, inscrito no CPF/MF Nº 000.088.003-59 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº20131023001 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Jose da Rocha Sales, nº194, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do AUDITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 22 de Outubro de 2015.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502040- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. C.P.F. Nº. 057.645.803-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.048/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, dalei nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº2.803-terreo, Cigana, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas clausulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais. Prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 27 de Julho de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502040- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. C.P.F. Nº. 057.645.803-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.048/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, dalei nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº2.803- Terreo, Cigana, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas clausulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais. Prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 26 de Maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de NOVEMBRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 77, de 01 de dezembro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	105
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
4	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	105
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	84
11	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
12	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	77
13	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	98
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
17	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	91
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
21	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	98
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	98
23	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
24	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
25	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
27	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	98
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	84
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	42
31	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
32	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
33	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	105
34	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
35	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
36	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	98
38	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
40	10341	Marcelito Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
42	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
43	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	91
44	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	84
45	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	91
46	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
47	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	98
48	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
				4417



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA Nº 78/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de DEZEMBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 78, de 01 de dezembro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	43540	Alvaro Silva de Melo
9	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
11	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
13	10354	Antonio Andre Silva Lima
14	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
15	10302	Antonio Pereira Alves
16	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
17	00185	Antonio Soares dos Santos
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
22	56589	Cintia Frota Setubal
23	10356	Claudemir Bento de Matos
24	10317	Claudio dos Santos Moreira
25	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
26	43567	Deyvede Felipe Alves
27	43564	Deyvison Neres de Mendonca
28	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
29	43561	Edenilson Vital Ferreira
30	01073	Edna Lacerda da Silva
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante
33	56591	Eujario da Costa Sousa
34	00181	Francimilton Menezes Dias
35	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
36	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues
37	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
38	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida
39	00196	Francisco Coelho Garcia
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
41	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
43	10312	Francisco Elisen Tavares Goncalves
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
45	00178	Francisco Jose de Souza Silva
46	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
49	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
50	10322	Francisco Rubens Silveira
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
52	56606	Gilberto Valente Camerino
53	10316	Glepson Sousa Nogueira
54	43574	Hely Melo Lopes
55	56621	Herbert Sabaio Melo
56	56623	Itala Andrea Araujo Passos
57	10313	Ivanildo Rodrigues
58	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
59	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
60	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
61	56622	Joao Israel Martins de Sousa
62	56593	Joaquim Gomes Neto
63	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
64	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
65	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
66	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
67	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
68	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
69	00170	Jose Jesuino Neto
70	10304	Jose Marcondes de Lima

71	00175	Jose Maria Facanha da Silva
72	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
73	43559	Jose Viana dos Santos Lima
74	56624	Josias Rodrigues da Silva
75	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
76	43556	Leonardo Junqueira Doria
77	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
78	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
79	56599	Luciana Rodrigues Flavio
80	56600	Luciano Bezerra de Almeida
81	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
82	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
83	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
84	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
85	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
86	10341	Marcilio Gomes de Sousa
87	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
88	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
89	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
90	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
91	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
92	15397	Maria Rosenir de Menezes
93	01078	Marluicia de Abreu Cruz
94	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
95	56625	Mecilene de Oliveira Rego
96	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
97	43553	Milton Bruno Nunes Barros
98	56661	Natalia Dias de Oliveira
99	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
100	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
101	56604	Priscila Gondim Guimaraes
102	56592	Rafael Fernandes de Sousa
103	10503	Raimundo Frota da Silva
104	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
105	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
106	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
107	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
108	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
109	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
110	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
111	56603	Roges da Silva Oliveira
112	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
113	43546	Sergio Lopes da Silva
114	56605	Shandja Melo Pereira
115	56627	Sheilly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
116	56663	Silvia Helena Alves Gomes
117	01081	Silvia Zulia Sanders dos Santos
118	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
119	43547	Suelen de Sousa Menezes
120	56628	Valdeice Barbosa Rattes
121	10337	Valdemir da Silva Carvalho
122	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
123	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº79/2015 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 15072/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Referência GMA05, matrícula nº 00178, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 A 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: JANEIRO/2016, JULHO/2016 e JANEIRO/2017, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 09 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150813001; ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(CARONA) Nº 028/2015; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): AUTONORTE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.



VALOR TOTAL: R\$ 231.980,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 2011 2199 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Classificação Econômica 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: DE ACORDO COM O CONTRATO (SEM ALTERAÇÕES); DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 25/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e conforme deliberado na V Reunião Ordinária ocorrida no dia 10/12/2015; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia (CE), 12 de novembro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia-COMDICA. CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO. Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia – COMDICA, instituído pela Lei nº 1.065 de 27 de novembro de 1997, órgão de natureza deliberativa e de controle das ações, em todos os níveis, com composição paritária, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Caucaia. Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: I – Formular a Política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; II – Zelar pela execução dessa política atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou das zonas urbanas ou rural em que se localizem; III- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes; IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações; V – Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de: a) Orientação e apoio sociofamiliar; b) Apoio socioeducativo em meio aberto; c) Colaboração sociofamiliar; d) Acolhimento institucional; e) Liberdade assistida; f) Semiliberdade; g) Internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). VI – Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto. VII – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho ou Conselheiros Tutelares do Município. VIII – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1.065/97. CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO. Art. 3º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de 10 (dez) membros, paritariamente escolhidos entre integrantes de organizações governamentais indicados pelo Executivo Municipal e Organizações Não Governamentais, indicadas pelo Fórum Social. Parágrafo único. Os membros do Conselho serão efetivados através de ato do executivo municipal. Art. 4º. O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos com direito a uma única recondução subsequente. Art. 5º. Perderá automaticamente o mandato o conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas e/ou a 04 intercaladas sem justificativa adequada, cabendo ao COMDICA propor a substituição ao órgão e/ou entidade competente. Parágrafo Único. A ausência deverá ser justificada formalmente até a reunião ordinária subsequente. Art. 6º. O COMDICA elegerá, dentre os membros que o compõem, a mesa diretora constituída

por: Presidente, Vice-Presidente e coordenadores (as) das comissões temáticas, que juntos formarão a Diretoria do Colegiado. Art. 7º. As funções dos membros do COMDICA não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante, excetuando-se o cargo de Secretária Executiva. Art. 8º. Poderão ser convidadas a participar das atividades do COMDICA pessoas ligadas à área, que comporão comissões temáticas. CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. Art. 9º. O COMDICA será vinculado financeira e administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, destinada a dar suporte administrativo – financeiro e assessoria técnica necessária ao funcionamento. Art. 10. O COMDICA será administrado através de uma mesa diretora constituída por: Presidente, Vice-Presidente e Coordenadores(as) das Comissões Temáticas escolhidas por decisão do colegiado. Art. 11. Ao Presidente compete: I – cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento Interno e as decisões do Conselho; II – presidir as sessões plenárias e representar o Conselho ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; III – convocar reuniões extraordinárias; IV – coordenar as reuniões e as votações exercendo o direito de voto e expedindo resoluções e instruções necessárias ao cumprimento de decisões do colegiado; V – determinar à Secretaria Executiva, no que couber, a execução das deliberações do Conselho; VI – Elaborar junto à Secretaria Executiva as pautas de reuniões ordinárias e extraordinárias. Art. 12. Ao(a) Vice-Presidente compete substituir o(a) Presidente em suas faltas ou impedimentos. Art. 13. À Secretaria Executiva compete: I – elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho; II – expedir correspondência e arquivar documentos; III – prestar contas de seus atos ao Presidente e informando-o de todos os fatos que tenham relação com o COMDICA; IV – exercer outras funções correlatas que sejam atribuídas pelo COMDICA. Art. 14. O Conselho poderá constituir tantas comissões temáticas quantas necessárias para fins e prazo determinado, que deverão ser compostas de no mínimo 03 (três) membros. Parágrafo único. As comissões deverão ser compostas por Conselheiros (as) titulares e suplentes e técnicos com reconhecido saber na área de intervenção da referida comissão. CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO. Art. 15. O COMDICA reunir-se-á ordinariamente em sessões plenárias, uma vez por mês, na segunda quinta feira de cada mês às 9h00min, deliberando com a maioria absoluta de seus componentes em 1ª convocação, e em caso de 2ª convocação, após 15 minutos do início, com qualquer quorum. § 1º. Reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo (a) Presidente ou por 1/3 dos conselheiros titulares, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis de sua realização, sempre que matérias urgentes assim determinarem; § 2º. As reuniões obedecerão a ordem do dia e não será objeto de discussão ou votação, matéria que não conste em pauta, salvo decisão do Plenário; § 3º. Será iniciada a Assembléia pela apreciação e aprovação da ata da Assembléia anterior, depois de aprovada, será assinada pelos membros do Conselho presentes; § 4º. As decisões deste Conselho deverão ser consensuais, e em caso de empate serão resolvidas através do voto e por aprovação da maioria simples (50% mais um) dos presentes votantes. Art. 16. É livre a participação dos suplentes em todas as Assembléias, reuniões, comissões e grupos de trabalho, com direito a voz, tendo direito a voto somente quando da ausência do titular. Parágrafo único. Na ausência do conselheiro titular às Assembléias ordinárias ou extraordinárias do CONSELHO, far-se-á obrigatória a presença do suplente, que deliberará sobre os assuntos em pauta. Art. 17. O COMDICA registrará entidades não governamentais, inscreverá os programas das entidades governamentais e não governamentais e fornecerá declaração de registro das referidas instituições, que estejam com documentação atualizada perante a Secretaria Executiva do Conselho, tendo validade de 1 (um) ano. CAPÍTULO V - DAS FALTAS, LICENÇA, SUBSTITUIÇÃO, RENÚNCIA E PERDA DO CARGO. Art.18. Será considerado extinto, antes do término, o mandato dos(as) Conselheiros(as) nos casos de: I – renúncia formalizada; II – ausência injustificada por mais de 3(três) reuniões ordinárias consecutivas: III – morte; IV – prática de ato contrário ao que determina o Regimento Interno e incompatível com as funções e objetivos do COMDICA. § 1º. O ato praticado a que se refere o inciso IV, do art. 17, deverá ter sido julgado de forma irrecorrível pelo COMDICA. § 2º. No caso do (a) conselheiro(a) perder o mandato pela ausência injustificada, o órgão ou a entidade será comunicada para indicação de novo representante. CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.



20. O COMDICA nomeará Comissão Eleitoral 60 (sessenta) dias antes do término de cada mandato, com vistas ao procedimento eleitoral para o exercício seguinte, observada a Lei Municipal nº 1065/97. Art. 21. Nos 30 (trinta) dias que antecederem à renovação do Conselho, deverá ser publicado Edital convocando as organizações não governamentais, devidamente registradas no Conselho, para que participem da eleição de seus novos membros, organizada pelo COMDICA e Fórum Social. Art. 22. Nos 30 (trinta) dias que antecederem à renovação do Conselho, deverá ser solicitada ao Poder Executivo a indicação dos representantes dos órgãos governamentais. Art. 23. Os casos omissos ou de natureza duvidosa serão resolvidos pelo colegiado ou, se necessário, através de consultas aos Conselhos Nacional e Estadual. Art. 24. O presente regimento interno entra em vigor após sua aprovação pelo colegiado e posterior publicação no Diário Oficial do Município. Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário. Revisado e aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Caucaia em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 364, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 15.861 de 20 de novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) MÔNICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS BA, a partir de 20 de novembro de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, matrícula n.º 33088, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, bairro: Parque Soledade, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de NOVEMBRO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: NOVEMBRO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
2	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	16
3	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	104
4	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUX OPERACIONAL	104
5	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGE SUP GERENCIAL	104
6	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	8
7	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	96
8	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	64
9	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	24
10	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
11	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	104
12	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
15	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	16
16	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGE SUP GERENCIAL	104
17	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
18	37404	AURENIO SILVA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
19	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
20	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	16
21	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	56
22	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUX OPERACIONAL	104
23	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	88
24	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
25	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	8
26	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
27	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	16
28	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGE SUP GERENCIAL	104
29	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	16
30	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	16
31	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
32	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	32
33	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
34	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	32
35	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	96
36	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
37	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	88
38	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
39	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	32
40	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	72
41	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CA STRO	AGE SUP GERENCIAL	104
42	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
43	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
44	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	104
45	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX OPERACIONAL	104
46	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	40
47	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	16
48	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
49	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX OPERACIONAL	104
50	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	104
51	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	24
52	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	40
53	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX OPERACIONAL	104
54	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
55	10012	FRANCLIDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
56	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX OPERACIONAL	96
57	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	56
58	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	80
59	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVER	AUX OPERACIONAL	80
60	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX OPERACIONAL	96
61	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX OPERACIONAL	104
62	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	32
63	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO	AUX OPERACIONAL	104
64	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	AUX OPERACIONAL	104
65	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO	AGE SUP GERENCIAL	104
66	35481	FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO	AUX OPERACIONAL	32
67	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGE SUP GERENCIAL	88
68	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX OPERACIONAL	80
69	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX OPERACIONAL	96
70	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	96
71	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	8
72	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	96
73	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	40
74	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
75	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	16
76	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX OPERACIONAL	104
77	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	24
78	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGE SUP GERENCIAL	88
79	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
80	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	64

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 05 DE JANEIRO DE 2016 - ANO XIV Nº 976

81	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	56
82	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
83	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	40
84	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
85	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	40
86	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
87	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE E	40
88	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX OPERACIONAL	80
89	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	104
90	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
91	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTA DO	MEDICO	16
92	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	104
93	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX OPERACIONAL	96
94	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
95	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	104
96	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NET O	AUX OPERACIONAL	104
97	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	24
98	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	16
99	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUX OPERACIONAL	104
100	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	96
101	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
102	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	24
103	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	56
104	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	8
105	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE E	56
106	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	80
107	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	104
108	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	64
109	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGE SUP GERENCIAL	88
110	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	40
111	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	96
112	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	40
113	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	104
114	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	104
115	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
116	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
117	35561	LUIZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	96
118	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
119	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	16
120	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX OPERACIONAL	56
121	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	96
122	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	72
123	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	24
124	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	72
125	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
126	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	24
127	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	24
128	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MA GALHAES	AGE SUP GERENCIAL	96
129	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	104
130	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	80
131	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AGE SUP EM SAUDE	104
132	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	40
133	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
134	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
135	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
136	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
137	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	56
138	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
139	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUX OPERACIONAL	88
140	10024	MARIA HELLANEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	104
141	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
142	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	104
143	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
144	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	96
145	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO	32
146	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	80
147	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	8
148	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
149	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES	AUX OPERACIONAL	72
150	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGE SUP GERENCIAL	104
151	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	72
152	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	32
153	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	48
154	37383	PAULO ELYEL F ROTA PONTE	MEDICO	16
155	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	48
156	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
157	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
158	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE E	16
159	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
160	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
161	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX OPERACIONAL	64
162	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
163	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
164	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	40
165	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	48

166	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AGE SUP EM SAUDE	80
167	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	8
168	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	24
169	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
170	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	16
171	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	48
172	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
173	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
174	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	80
175	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUX OPERACIONAL	40
176	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	80
177	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	24
178	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	16
179	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
180	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUX OPERACIONAL	104
181	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
182	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
183	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	88
184	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	8
185	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	72
186	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
187	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
188	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	8

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES – A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em obediência ao Decreto nº 804, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o recesso da CPCL entre os dias 21/12/2015 e 03/01/2016 devido a suspensão dos prazos processuais, RESOLVE ADIAR as sessões das seguintes licitações: 1. Concorrência nº 09.004/2015-CP do dia 07/01/2016 às 09 hs para o dia 28/01/2016 às 09hs; 2. Concorrência nº 26.003/2015-CP do dia 29/01/2016 às 09 hs para o dia 17/02/2016 às 09hs; 3. Credenciamento objetivando a contratação do serviço de clínica oftalmológica, do dia 08/01/2016 às 09hs para o dia 29/01/2016 às 09hs, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará. As documentações do edital e seus anexos, poderão ser adquiridas junto a CPCL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h no endereço supracitado. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

AVISO - MUDANÇA DE ENDEREÇO: A Gestão de Licitações que funcionava na Rua José da Rocha Sales, nº 183- Centro – Caucaia/ CE, mudou-se para novo endereço na Rua Coronel Correia – Nº 1073- Centro – Caucaia/ CE – CEP: 61.600-004.